DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

www.riodaspedras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Atas de registro de preço 2

Serviço Autônomo de Água e Esgoto 3
Licitações e Contratos 3
Homologação / Adjudicação 3

Poder Legislativo 5
Atos Legislativos 5
Outros atos de processo legislativo 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rio das Pedras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rio das Pedras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riodaspedras.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras
CNPJ 44.826.840/0001-83
Ladeira José Leite de Negreiros, 10
Telefone: (19) 3493-9490
Site: www.riodaspedras.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

Câmara Municipal de Rio das Pedras
CNPJ 03.219.351/0001-86
Rua Moraes Barros, 270
Telefone: (19) 3493.8300
Site: www.camarariodaspedras.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio das Pedras
CNPJ 45.771.474/0001-75
Av. Adhemar de Barros, 496
Telefone: (19) 3493-3070
Site: www.saaerdp.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rio das Pedras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riodaspedras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço

EXTRATO COMPRA – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 013/2025, DE 06.02.2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio das Pedras – DETENTORA: BRESSAN & ARTUSO LTDA - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PÃES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE PÚBLICA DE ENSINO PARA O ANO LETIVO DE 2025, CNPJ Nº. 18.295.532/0001-69, Processo Administrativo nº. 5368/2024, Pregão Eletrônico nº. 01/2025 - VALOR: R$ 9.852,70, Nota de Empenho nº. 1773 de 16.09.2025, Processo Administrativo Digital nº. 4309/2025 e VALOR: R$ 7.514,20, Nota de Empenho nº. 1774, de 16.09.2025, Processo Administrativo Digital nº. 4308/2025 - Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 26 de seembro de 2025 – José Ferreira - Ordenador da Despesa.

.....

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
RIO DAS PEDRAS-SP

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2025
Processo Administrativo Nº 2344/2025
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: ESTEVAN TOZIN
Data de Publicação: 16/07/2025 11:35:46

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 29/09/2025 09:41:24
Contratação de empresa especializada para a execução da Troca d e Redes d e Abastecimento de Água do Bairro São Cristóvão II licitante dever á ter pleno conhecimento que a referida licitação segue as regras e determinação do FEHIDRO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: Goiânia Mauá Modelo: Goiânia Mauá
Descrição: Objeto: Contratação de empresa especi alizada para a execução da Troca d e Redes d eAbastecimento de Água do Bairro São Cristóv ão II no Município d e Rio d as Pedras ,Estado de S ão Paulo, conforme condições e quantidades descritas no edital e seusanexos. Contrato FEHID RO 2025 PCJ_C OB 308), a empresa licitante dever á ter plenoconhecimento que a referida licitação segue as regras e determinação do FEHIDRO
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 1.001.999,99 **Valor Total:** 1.001.999,99

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	GOIANIA MAUA CONSTRUTORA LTDA	313	04.248.271/0001-11	1.600.000,00	1.001.999,99		Não
2	PEAD SANEAMENTO MND LTDA-EPP	913	14.200.007/0001-61	1.613.198,58	1.002.000,00	0,00	Não
3	SUL VALE CONSTRUTORA DE OBRAS	811	20.288.588/0001-38	1.613.198,58	1.129.000,00	12,67	Não
4	DBO ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA	947	03.584.865/0001-30	1.613.000,00	1.415.000,00	25,33	Não
5	FXKAP CONSTRUCOES LTDA	566	28.031.165/0001-40	1.613.198,58	1.564.000,00	10,53	Sim
6	CADRE ENGENHARIA LTDA	103	20.241.810/0001-47	1.613.198,58	1.567.000,00	0,19	Não
7	CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA	219	02.487.442/0001-30	1.613.198,58	1.590.000,00	1,47	Não

DESCLASSIFICADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

_____
AUTORIDADE: LAERCIO ANGELO ROSSI

Gerado em: 29/09/2025 09:41:24 1 de 1

SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
RIO DAS PEDRAS-SP

ATA DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2025
Processo Administrativo Nº 2344/2025
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: ESTEVAN TOZIN
Data de Publicação: 16/07/2025 11:35:46

LOTE 1 - ADJUDICADO - 29/09/2025 09:41:16
Contratação de empresa especializada para a execução da Troca d e Redes d e Abastecimento de Água do Bairro São Cristóvão II licitante dever á ter pleno conhecimento que a referida licitação segue as regras e determinação do FEHIDRO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: Goiânia Mauá Modelo: Goiânia Mauá
Descrição: Objeto: Contratação de empresa especi alizada para a execução da Troca d e Redes d eAbastecimento de Água do Bairro São Cristóv ão II no Município d e Rio d as Pedras ,Estado de S ão Paulo, conforme condições e quantidades descritas no edital e seusanexos. Contrato FEHID RO 2025 PCJ_C OB 308), a empresa licitante dever á ter plenoconhecimento que a referida licitação segue as regras e determinação do FEHIDRO
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 1.001.999,99 **Valor Total:** 1.001.999,99

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	GOIANIA MAUA CONSTRUTORA LTDA	313	04.248.271/0001-11	1.600.000,00	1.001.999,99		Não
2	PEAD SANEAMENTO MND LTDA-EPP	913	14.200.007/0001-61	1.613.198,58	1.002.000,00	0,00	Não
3	SUL VALE CONSTRUTORA DE OBRAS	811	20.288.588/0001-38	1.613.198,58	1.129.000,00	12,67	Não
4	DBO ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA	947	03.584.865/0001-30	1.613.000,00	1.415.000,00	25,33	Não
5	FXKAP CONSTRUCOES LTDA	566	28.031.165/0001-40	1.613.198,58	1.564.000,00	10,53	Sim
6	CADRE ENGENHARIA LTDA	103	20.241.810/0001-47	1.613.198,58	1.567.000,00	0,19	Não
7	CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA	219	02.487.442/0001-30	1.613.198,58	1.590.000,00	1,47	Não

DESCLASSIFICADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

PREGOEIRO: ESTEVAN TOZIN

Gerado em: 29/09/2025 09:41:17 1 de 1

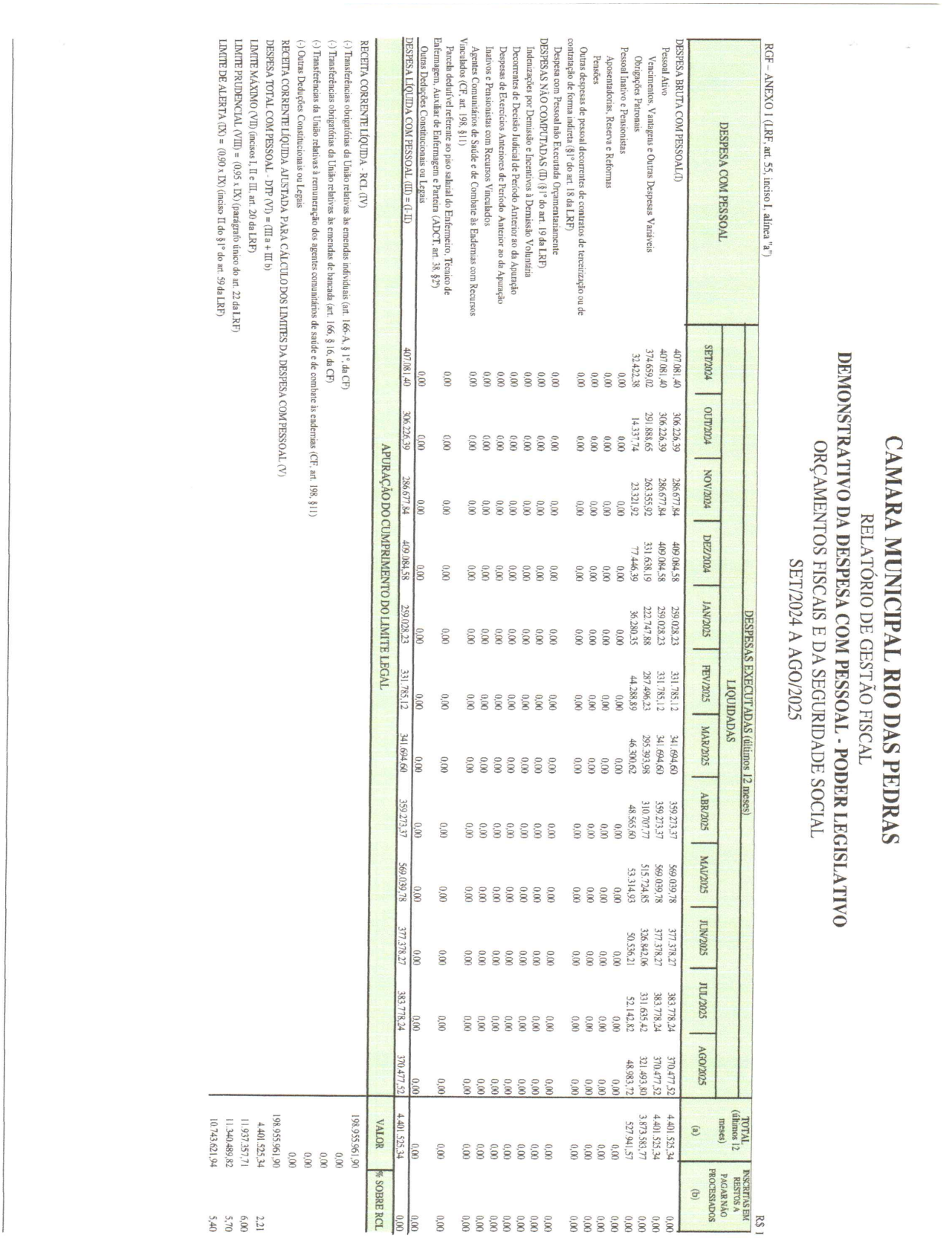
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS
Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Terça-feira, 30 de setembro de 2025 | **Ano IX | Edição nº 1848** | **Página 5 de 6**

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Outros atos de processo legislativo



CAMARA MUNICIPAL RIO DAS PEDRAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER LEGISLATIVO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
SET/2024 A AGO/2025

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R$ 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses) LIQUIDADAS												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	SET/2024	OUT/2024	NOV/2024	DEZ/2024	JAN/2025	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025	MAI/2025	JUN/2025	JUL/2025	AGO/2025		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	407.081,40	306.226,39	286.677,84	409.084,58	259.028,23	331.785,12	341.694,60	359.273,37	569.039,78	377.378,27	383.778,24	370.477,52	4.401.525,34	0,00
Pessoal Ativo	407.081,40	306.226,39	286.677,84	409.084,58	259.028,23	331.785,12	341.694,60	359.273,37	569.039,78	377.378,27	383.778,24	370.477,52	4.401.525,34	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	374.659,02	291.888,65	263.355,92	331.638,19	222.747,88	287.496,23	295.393,98	310.707,77	515.724,85	326.842,06	331.635,42	321.493,80	3.873.583,77	0,00
Obrigações Patronais	32.422,38	14.337,74	23.321,92	77.446,39	36.280,35	44.288,89	46.300,62	48.565,60	53.314,93	50.536,21	52.142,82	48.983,72	527.941,57	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, § 11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	407.081,40	306.226,39	286.677,84	409.084,58	259.028,23	331.785,12	341.694,60	359.273,37	569.039,78	377.378,27	383.778,24	370.477,52	4.401.525,34	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL

	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	198.955.961,90	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)	0,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, § 11)	0,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	198.955.961,90	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)	4.401.525,34	2,21
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	11.937.357,71	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x LIV) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	11.340.489,82	5,70
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x LIV) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	10.743.621,94	5,40

CAMARA MUNICIPAL RIO DAS PEDRAS

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER LEGISLATIVO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

SET/2024 A AGO/2025

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)	
PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
Limite Máximo (VII) (%) (LRF, art. 20)	0,00
DTP em 2021 (X) (%)	0,00
Excedente em 2021 (XI) = (X - VII) (%)	0,00
Redutor anual (XII) = (0,10 x XI) (%)	0,00

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/20	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% DTP (VI/V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:

1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II de art.35 da Lei 4.320/64

2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

Presidente da Câmara | Contador | Responsavel pelo controle Interno

Município de Rio das Pedras - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.